

Processo 194086/16/CMP

Porto, 08-09-2017
Informação: I/294587/17/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do
Município do Porto, EM.
Resposta ao documento:
Local: BARÃO DE NOVA SINTRA (R. do) 0

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 272779/17/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via, na Rua Barão de Nova Sintra até ao dia 29/12/2017, no âmbito das obras de "Demolição, reconstrução e ampliação do edifício na Rua Barão de Nova Sintra".

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 194086/16/CMP
O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 26/07/2017.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo



Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

A Técnica Superior



Maria de Lourdes Lopes

2017-09-11

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.

À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal
de Gestão de Mobilidade e Tráfego

(no uso de competência subdelegada pelo Desp. I/103168/16/CMP de 01-04-2016)



João Neyes (Engº)

11/9/17

DEFERIDO

termos da informação dos serviços

Departamento Municipal
da Mobilidade e Gestão da Via Pública
Diretor
(no uso da competência subdelegada pela O.S.
1/208841/16/CMP, de 11-07-2016)


Manuel Paulo Teixeira, Arq.to

1 1 SET 2017